

Fls : Nº 04
Proc: Nº 60799

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

388

PROJETO DE LEI Nº

032/1999



"ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEF REPÚBLICA DA COLÔMBIA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental "República da Colômbia", situada na Rua Nina, s/nº, Engenho Novo, a denominar-se

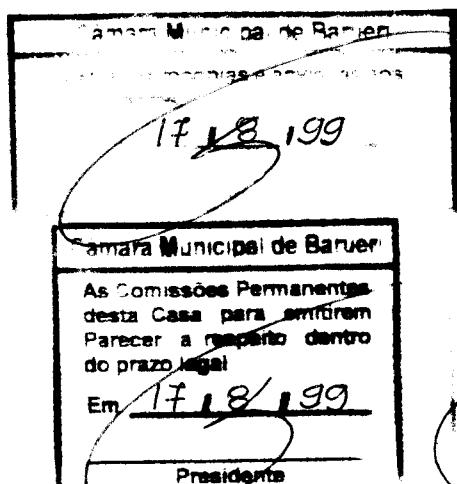
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SANDRO LUIZ BRAGA"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

